



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7412/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DISPONHA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM TODA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM INTUITO DE COMBATER O BULLYING E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DUDU, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO em toda Rede Escolar do Município de Petrópolis com intuito de combater o BULLYING e da outras providências, conforme anteprojeto a seguir:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a campanha de combate ao bullying em toda Rede Escolar no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo Único. A campanha prevista no caput deste artigo visa conscientizar os estudantes e profissionais envolvidos na Rede Escolar, bem como a sociedade em geral.

Art. 2º - Fica o Município de Petrópolis autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados nesta temática.

Art. 3º - O material gráfico utilizado na campanha deve ter o cunho educativo e preventivo.

Art. 4º - No material deve conter informações do Local a ser procurado para tal denúncia, tais como: Salas dos Professores, Diretoria e outros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa Dispõe sobre a utilização de material publicitário nas Redes Escolares do Município de Petrópolis tem o intuito de combater o bullying.

O bullying caracteriza-se por uma intimidação sistemática, evidenciando ataques físicos, insultos pessoais, comentários negativos e apelidos pejorativos. Pode ser praticado de forma verbal, moral, social, psicológica e até mesmo virtual. Uma das formas mais comuns de bullying é o que acontece no ambiente escolar. Em quase todos os países do mundo, o bullying

na escola é um problema crônico. O bullying atrapalha a aprendizagem do aluno, além de afetar o seu comportamento fora da escola. Além disso, o aluno que sofre bullying, principalmente quando não pede ajuda, enfrenta medo e vergonha de ir à escola. Além da baixa autoestima, as crianças vítimas de bullying também têm problemas de insegurança, pouca capacidade de lidar com frustrações, ansiedade, irritabilidade, falta de autocontrole, comportamento de isolamento e níveis elevados de ansiedade.

Diante de tais considerações, devido à relevância do assunto, e em proteção ao indivíduo, solicito a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2021



DUDU
Vereador